

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 239

Anula Licitação constante do Edital n.º
34/81 - Tomada de Preços n.º 27/81 ,
dando outras providências.

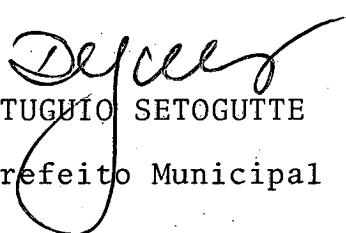
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ ,
no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facul-
tado pelo artigo 138 do Decreto-Lei n.º 200, de 25.02.67,

D E C R E T A :

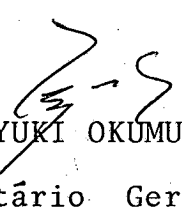
Art. 1.º - Fica anulada a Licitação constante do Edi-
tal n.º 34/81 - Tomada de Preços n.º 27/81.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 07 de dezembro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE

Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

101

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 698 10/11/12/81
Alcides
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO